PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

DECRETO N.º 142/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Lei nº 471/2007 de 10 de Julho de 2007, Lei nº 771/2011 de 09 de Novembro de 2011 e Lei nº 987/2015 de 08 de outubro de 2015.

RESOLVE

- **Art. 1º**. Reestabelecer a atribuição de Função Gratificada FG aos servidores Públicos Municipais:
- José Dorival Bandeira, Advogado, Nível A-1, Função Gratificada FG-1, Assessor Jurídico de Gabinete.
- Nara Alessandra Bladt, Técnica Administrativa, Nível B-1, Função Gratificada FG-1, Gestor de Controle Interno.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, em primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis. (01/12/2016)



PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.244 PAG. 51
DATA:	05/12/2016